LEI MUNICIPAL Nº 1162/2013

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO A MEMBROS DA COMISSÃO EMANCIPACIONISTA.

ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Títulos de Cidadãos Beneméritos, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Paraíso do Sul, aos seguintes membros da Comissão Emancipacionista abaixo relacionados:

- Aldo Rohde;
- Getúlio Schiefelbein;
- Washington Luiz Karsburg Rohde;
- Breno Milton Lüdtke;
- Cláudio Inácio Trinks;
- Edor Bernardo Lüdtke;
- Breno Armindo Muller;
- Arnildo Almírio Schütz.

Art. 2º Os Títulos serão entregues em Sessão Solene, em data a ser marcada pele Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
23 DE ABRIL DE 2013.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal